



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
DIRETORIA

## **EDITAL Nº 760/2023/ENFERMAGEM-DIR-UFMG**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2023**

A Diretora da Escola de Enfermagem, Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Soares, faz saber que, no período de **06/04/2023 a 13/04/2023**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de **Alunos Voluntários de Iniciação Científica** do Projeto: “Avaliação da eficácia da aromaterapia na redução dos níveis de estresse, ansiedade, tabagismo e melhora da qualidade de sono entre trabalhadores da saúde”, a saber:

#### **1. Coordenadoras:**

Profa. Vanessa de Almeida e Profa. Mery Natali de Abreu.

#### **2. Número de vagas:**

6 (seis) vagas.

#### **3. Critérios para inscrição:**

Estar regularmente matriculado, em qualquer curso de da área da Saúde da UFMG.

Ter disponibilidade de participar por 60 dias da coleta de dados de um Estudo Clínico no HC/UFMG.

As coletas têm horários pré-definidos, de segunda a sexta, sendo os voluntários organizados por escala de acordo com a disponibilidade da equipe. Durante o envio dos documentos por e-mail, por gentileza informar o horário disponibilizado.

05:50 às 08:30

11:50 às 14:30

17:50 às 20:30

#### **4. Documentação:**

Histórico Escolar e Curriculum Vitae.

A documentação deve ser encaminhada para o e-mail **napq@enf.ufmg.br** até o término do período de inscrição.

#### **5. Data e Link da Entrevista:**

Dia 14/04/23, às 14:00 horas em plataforma on-line (<https://meet.google.com/psy-zjfs-xhn>), com link a ser enviado pela equipe da pesquisa.

#### **6. Seleção:**

- Análise do Histórico Escolar;
- Currículo;
- Entrevista

#### **7. Resultado:**

A ser divulgado no dia 17/04/23 no site da Escola de Enfermagem.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

**Profa. Sônia Maria Soares**  
**Diretora da Escola de Enfermagem**



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cardoso Lisboa Pereira, Vice-diretor(a) de centro**, em 06/04/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2209143** e o código CRC **9E4EDD71**.